Ementa: autoriza o Executivo Municipal e o Servi? Aut?omo de ?ua e Esgoto a elaborarem programa municipal que possibilite a concess? de incentivos para que produtores rurais perfurem po?s artesianos em suas propriedades.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais, tendo por base o que preceitua o artigo 157, ⊏ 1 ⁎, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A C?ara Municipal de Marechal C?ndido Rondon, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1 ⁎ - Fica o Executivo Municipal e o Servi? Aut?omo de ?ua e Esgoto (SAAE) autorizados a elaborarem programa municipal que possibilite a concess? de incentivos para produtores rurais que desejam perfurar po?s tubulares profundos em suas propriedades

Par?rafo ?ico - Os incentivos de que tratam o caput deste artigo incluem o aux?io em hora-m?uina para a abertura e fechamento das valetas, bem como o servi? de instala?o de tubos necess?ios para o sistema particular de capta?o de ?ua.

Art. 2 ⁎ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o".

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 13 de Abril de 2009.

GUIDO HERPICH

Vereador